

**DECRETO Nº 22.152, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 968.010,00 (novecentos e sessenta e oito mil, dez reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 968.010,00 (novecentos e sessenta e oito mil, dez reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Crédito:	6004-08.0244.185.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	50.000,00
Recurso:	Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	50.000,00
Crédito:	6004-08.0244.185.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	100.000,00
Recurso:	Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	100.000,00
Crédito:	6004-08.0244.185.4299-PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.010,00

Recurso: Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 818.010,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de agosto de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.